



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL DE SELEÇÃO DA MONITORIA DA ÁREA DE PARASITOLOGIA
PERÍODOS LETIVOS 2024.2/2025.1



A Coordenação de Monitoria da Área de Parasitologia do Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) do Centro de Ciências da Saúde (CCS), no uso de suas atribuições, torna público aos discentes interessados que estão **abertas as inscrições para SELEÇÃO DE MONITORIA** para os Períodos Letivos 2024.2 e 2025.1. Serão observadas as normas do EDITAL Nº 7 / 2024 - PRG - CPPA, Resolução CONSEPE Nº 02/1996 e as determinações contidas neste Edital.

1. Das inscrições: Deverão ser realizadas **única e exclusivamente on line via SIGAA até as 23:59h do dia 12/11/24 (Terça-feira)** de acordo com o respectivo Plano de Ação (PA).

2. Das vagas:

2.1 Vagas disponíveis

As vagas disponíveis para monitor bolsista ou voluntário (QUADRO 1) do presente edital foram distribuídas de acordo com a disponibilização de bolsas concedidas ao projeto (RESULTADO Nº 9 / 2024 - PRG – CPPA).

2.2 Reserva de vagas:

Durante a fase de seleção de monitores será utilizado o critério de reserva de vagas (QUADRO 2) previsto no Item 1.5 do Edital para Seleção de Projetos de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria (EDITAL Nº 7 / 2024 - PRG – CPPA), onde será observada a legislação pertinente ao assunto (Lei nº 11.788/2008, Lei nº 12.288/2010 e Decreto nº 9.427/2018). O candidato que se autodeclarar Negro ou Pessoa com Deficiência (PCD) deverá levar impresso e assinado a sua respectiva autodeclaração no dia do processo seletivo (ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS). Ressalta-se que a autodeclaração é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) participante do processo seletivo.

Obs.: Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas a Negros ou Pessoa com Deficiência (PCD) nos respectivos Planos de Ação, as vagas serão remanejadas para Ampla Concorrência.

QUADRO 1: Vagas para discentes monitores 2024.2 e 2025.1

Planos de Ação (PA)	Vagas	
	Bolsista (B)	Voluntário (V)
Plano de Ação 1 (PA1) - PARASITOLOGIA II	1	5
Plano de Ação 2 (PA2) - MECANISMO DE AGRESSÃO	1	1
Plano de Ação 3 (PA3) - FUNDAMENTOS DE PARASITOLOGIA	0	1
Plano de Ação 4 (PA4) - PARASITOLOGIA	0	1
Plano de Ação 5 (PA5) - PARASITOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO	0	1
Plano de Ação 6 (PA6) - URINÁLISES E FLUIDOS BIOLÓGICOS	1	0

QUADRO 2: Critério de reserva de vagas prevista no Item 1.5 do Edital para Seleção de Projetos de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria (EDITAL Nº 7 / 2024 - PRG – CPPA)

Planos de Ação (PA)	Reserva de Vagas		
	Ampla Concorrência	Negro	PCD
Plano de Ação 1 (PA1) - PARASITOLOGIA II	4	1	1
Plano de Ação 2 (PA2) - MECANISMO DE AGRESSÃO	1	1	0
Plano de Ação 3 (PA3) - FUNDAMENTOS DE PARASITOLOGIA	0	1	0
Plano de Ação 4 (PA4) - PARASITOLOGIA	1	0	0
Plano de Ação 5 (PA5) - PARASITOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO	1	0	0
Plano de Ação 6 (PA6) - URINÁLISES E FLUIDOS BIOLÓGICOS	0	1	0

3. Da Banca Examinadora:

Presidente: Prof. Fábio Marcel da Silva Santos; **Membros:** Profa. Caliandra Maria Bezerra Luna Lima, Profa. Cristine Hirsch e Profa. Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti.

4. Dos Requisitos:

4.1. Pré-requisitos para preenchimento das vagas por Plano de Ação

Só poderão concorrer à vaga os discentes que cursaram o componente curricular respectivo de cada Plano de Ação:

PA1: 1611139 - PARASITOLOGIA II; **PA2:** GDFPT0161 – MECANISMO DE AGRESSÃO OU 1611187 - MIV19 - MECANISMOS GERAIS DE AGRESSÃO; **PA3:** 1611192 - FUNDAMENTOS DE PARASITOLOGIA; **PA4:** 1611172 – PARASITOLOGIA; **PA5:** GDFPT0120 – PARASITOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO; **PA6:** GDFPT0116 - URINÁLISES E FLUIDOS BIOLÓGICOS

Obs.: Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em algum Plano de Ação, o número de vagas será remanejado para outro Plano de Ação.

4.2. Outros critérios para deferimento da inscrição:

- a) O(a) candidato(a) discente da UFPB deverá ter cursado o componente curricular referente à vaga (Item 4.1) tendo atingido média igual ou superior a 7,0.
- b) Não poderá ter tido reprovação anterior no componente curricular que está concorrendo, nem em qualquer outra que lhe seja pré-requisito.
- c) O(a) candidato(a) precisa ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.
- d) **Não pode haver incompatibilidade de horário do componente curricular**, ao qual os(as) candidatos(as) estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

HORÁRIO DAS AULAS

PARASITOLOGIA II (3M345 / 5M123 / 2M345 / 5M345)

MECANISMO DE AGRESSÃO (4M45 / 6M23 / 45T34)

FUNDAMENTOS DE PARASITOLOGIA (2M45)

PARASITOLOGIA (6M45)

PARASITOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO (5T234)

URINÁLISES E FLUIDOS BIOLÓGICOS (6M123)

5. Do Processo Seletivo: A seleção levará em conta a Prova de Seleção (N1), Nota Obtida na Disciplina (N2) ($N2 \geq 7,0$) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Para o cálculo da Média Final (MF) será aplicada a seguinte fórmula (conforme Edital N° 7/2024 – PRG – CPPA): **$MF = (N1*3 + N2*2 + CRA*1) / 6$**

a) Será eliminado o candidato que obtiver a nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção.

6. Das Etapas: A nota da **Prova de Seleção (N1)** será composta de **Prova (Peso 8,0)** e **Disponibilidade de Horário (Peso 2)** para análise da disponibilidade e compatibilidade de horário para as atividades da monitoria.

6.1. **A Prova Teórica (Peso 5,0) e Prova Prática (Peso 5,0)** serão realizadas no dia **14/11/24 (Quinta-feira)** das **8h às 9h30** na Sala 204 do Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e a Prova Prática será realizada no Laboratório de Parasitologia do DCB das **10h às 12h**.

6.2. A seleção dos Planos de Ação **PA3 e PA4** será composta apenas de **Prova Teórica**.

6.2. Disponibilidade de Horário: O(a) candidato(a) deverá imprimir e levar no dia e horário da Prova Teórica o Histórico Escolar atualizado (Até o semestre 2024.1) e Comprovação de Horário de Aulas 2024.2 do SIGAA.

7. Programa

7.1 Prova Teórica

PA1, PA2, PA3, PA4: Conceitos básicos de parasitologia, Tripanossomíase americana, Leishmaniose, Toxoplasmose, Enterobíase, Tricuríase, Giardíase, Filariose Linfática, Esquistossomose, Teníase e Cisticercose, Ascaridíase, Ancilostomíase, Tricomoníase.

PA5: Exame Parasitológico de Sangue, Exame Parasitológico de Fezes, Exame Parasitológico de Tecido, Métodos de Diagnóstico Imunológico, Métodos de Diagnóstico por Imagem, Métodos de Biologia Molecular.

PA6: Anatomia e Fisiologia Renal, Coleta de Urina, Exame de EAS (Elementos Anormais e Sedimentoscopia), Doenças Urinárias, Clearance de Creatinina, Avaliação Laboratorial das Fezes, Líquido Cefalorraquidiano, Espermograma.

7.2 Prova Prática

7.2.1 PA1, PA2, PA5: Microscopia: Tripanossomíase americana, Leishmaniose, Esquistossomose, Teníase, Ascaridíase, Ancilostomíase, Enterobíase, Filariose Linfática e Tricuríase.

7.2.2 PA6: Sedimentoscopia urinária.

O RESULTADO FINAL será divulgado no SIGAA e no site do Departamento de Ciências Biomédicas (<http://www.ccs.ufpb.br/dfp>) até 20/11/24. Após cadastro dos monitores aprovados no SIGAA, os mesmos deverão realizar o aceite (ou recusa) através do SIGAA até o dia 22/11/24.

7. INÍCIO DA ATUAÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS): 02/01/25.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2024.

Fábio Marcel da Silva Santos
Coordenador do Projeto de Monitoria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL DE SELEÇÃO DA MONITORIA DA ÁREA DE PARASITOLOGIA
PERÍODOS LETIVOS 2024.2/2025.1**



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, número de matrícula _____, portador do documento de Identidade Nº _____, CPF _____, candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA DA ÁREA DE PARASITOLOGIA PERÍODOS LETIVOS 2024.2/2025.1 do Departamento de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, para ingresso na vaga reservada para pessoa com deficiência, com base no EDITAL Nº 7 / 2024 - PRG – CPPA, Lei nº 11.788/2008, DECLARO ter a deficiência _____ e solicito vaga dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo a esta declaração, Laudo Médico circunstanciado com letra legível, atestando as categorias e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL DE SELEÇÃO DA MONITORIA DA ÁREA DE PARASITOLOGIA
PERÍODOS LETIVOS 2024.2/2025.1



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS

Eu, _____, portador do documento de Identidade Nº _____, CPF _____, candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA DA ÁREA DE PARASITOLOGIA PERÍODOS LETIVOS 2024.2/2025.1 do Departamento de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, para ingresso na vaga reservada para negros, com base no EDITAL Nº 7 / 2024 - PRG – CPPA, Lei nº 12.288/2010 e Decreto nº 9.427/2018, AUTODECLARO-ME _____ (preto ou pardo) e solicito vaga dentro dos critérios assegurados às pessoas negras. Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.